

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2024

DISPENSA Nº 36/2024 – PROCESSO Nº 43/2024

**ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E ULTRA-
MAG DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de exames de Raio-X eletivos, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa Ultra-mag Diagnóstico por Imagem LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.629/0001-96, estabelecida na Avenida Santa Casa nº 566, Bairro Centro, na cidade de Penápolis/SP, neste ato representada por José Natal Parinos, sócio proprietário, portador do RG nº 20.560.341 e do CPF nº 110.624.838-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 72/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da Cláusula Oitava, sendo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de maio de 2025 e término em 22 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 72/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 07 de abril de 2025.




AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE



JOSÉ NATAL PARINOS
CONTRATADA

Testemunhas:



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: 316.542.888-37
RG: 27.600.863-7



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40